



Certifico que esta Lei
Foi publicada em 07.06.2017
no âmbito desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor resp.
Mônica Maroto Soares
Secretária Municipal de Administração
e Esportes
Decreto Nº 4.114/2017
P.M. de Iconha - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

LEI Nº 968 DE 07 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Orçamento do Município de Iconha, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2018 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

Seção I Das Metas Fiscais

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2018, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014-STN..

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 553, de 22 de setembro de 2014-STN, 6ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2016.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

Praça Darcy Marchiori, Nº11 – Bairro Jardim Jandira – Iconha – ES CEP. 29.280-000
CNPJ Nº 27.165.646/0001-85 Tel. (28) 3537-1011 – Fax (28) 3537-2223



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

Seção II Riscos Fiscais e Providências

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

Seção III Metas Anuais

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2018 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 553/2014 da STN.

Praça Darcy Marchiori, Nº11 – Bairro Jardim Jandira – Iconha – ES CEP. 29.280-000
CNPJ Nº 27.165.646/0001-85 Tel. (28) 3537-1011 – Fax (28) 3537-2223



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

Seção IV

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Seção V

Metas Fiscais Atuais Comparadas Com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

Seção VI

Evolução do Patrimônio Líquido

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Seção VII

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos Com a Alienação de Ativos

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Praça Darcy Marchiori, Nº11 – Bairro Jardim Jandira – Iconha – ES CEP. 29.280-000
CNPJ Nº 27.165.646/0001-85 Tel. (28) 3537-1011 – Fax (28) 3537-2223





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Seção VIII

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 553/2014-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

Seção IX

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Seção X

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Seção XI

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais das Receitas e Despesas

Praça Darcy Marchiori, N°11 – Bairro Jardim Jandira – Iconha – ES CEP. 29.280-000
CNPJ N° 27.165.646/0001-85 Tel. (28) 3537-1011 – Fax (28) 3537-2223



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 553/2014-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2018, 2019 e 2020.

Seção XII

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Primário

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

Seção XIII

Metodologia e memória de cálculo das metas anuais do resultado nominal

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

Seção XIV

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Montante da Dívida Pública

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2018, 2019 e 2020.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Praça Darcy Marchiori, Nº11 – Bairro Jardim Jandira – Iconha – ES CEP. 29.280-000
CNPJ Nº 27.165.646/0001-85 Tel. (28) 3537-1011 – Fax (28) 3537-2223



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2018, serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2018 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2018 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2018 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2018 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2018, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2017 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2018 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 2% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 50% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2018, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Praça Darcy Marchiori, Nº11 – Bairro Jardim Jandira – Iconha – ES CEP. 29.280-000
CNPJ Nº 27.165.646/0001-85 Tel. (28) 3537-1011 – Fax (28) 3537-2223



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2018 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2018, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2018, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2018 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Praça Darcy Marchiori, Nº11 – Bairro Jardim Jandira – Iconha – ES CEP. 29.280-000
CNPJ Nº 27.165.646/0001-85 Tel. (28) 3537-1011 – Fax (28) 3537-2223



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, desde que dentro do mesmo Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Portaria do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Portaria Legislativa do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2018, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2018 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2018 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2018 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2018, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens e abonos, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Praça Darcy Marchiori, Nº11 – Bairro Jardim Jandira – Iconha – ES CEP. 29.280-000
CNPJ Nº 27.165.646/0001-85 Tel. (28) 3537-1011 – Fax (28) 3537-2223



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2018.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2018, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2017, acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Praça Darcy Marchiori, Nº11 – Bairro Jardim Jandira – Iconha – ES CEP. 29.280-000
CNPJ Nº 27.165.646/0001-85 Tel. (28) 3537-1011 – Fax (28) 3537-2223



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2018, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


João Paganini
Prefeito Municipal

Município de Iconha - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO			(R\$)
	2015	2016		2017	2018	2019	
RECEITAS CORRENTE	40.832.270,93	44.187.815,88	39.111.113,49	40.034.135,84	40.978.941,42	41.946.044,42	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	3.509.260,46	3.713.231,00	3.788.482,34	3.877.890,55	3.969.408,76	4.063.086,81	
IMPOSTOS	2.886.650,06	3.047.272,65	3.013.343,24	3.084.458,16	3.157.251,36	3.231.762,50	
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	605.090,50	623.373,91	400.244,00	409.689,76	419.358,44	429.255,30	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	605.090,50	623.373,91	400.244,00	409.689,76	419.358,44	429.255,30	
Imp. s/a Renda - Ret na Fonte - Trabalho - Princ	557.774,66	553.340,52	349.050,00	357.287,58	365.719,57	374.350,55	
Imp s/a Renda - Retido na Fonte - O.Rend.Principal	47.315,84	70.033,39	51.194,00	52.402,18	53.638,87	54.904,75	
Imposto s/ Prop. Predial e Territ Urbana	640.382,10	717.806,71	632.035,25	646.951,29	662.219,34	677.847,73	
IPTU - Principal	501.571,15	577.769,45	465.400,00	476.383,44	487.626,09	499.134,07	
IPTU- Multa e Juros	1.620,36	2.627,93	1.163,50	1.190,96	1.219,07	1.247,84	
IPTU - Divida Ativa	54.111,62	57.875,80	93.080,00	95.276,69	97.525,22	99.826,82	
IPTU - Diviada Ativa - Multa e Juros	83.078,97	79.533,53	72.391,75	74.100,20	75.848,96	77.639,00	
Imp s/Trans Inter Vivos Bens Imov e Direitos	126.086,47	110.667,37	187.323,50	191.744,34	196.269,50	200.901,45	
ITBI - Principal	126.086,47	110.667,37	186.160,00	190.553,38	195.050,44	199.653,63	
ITBI - Multas e Juros	0,00	0,00	581,75	595,48	609,53	623,91	
ITBI - Divida Ativa	0,00	0,00	581,75	595,48	609,53	623,91	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.515.090,99	1.595.424,66	1.793.740,49	1.836.072,77	1.879.404,08	1.923.758,02	
ISS-Principal	1.455.139,30	1.528.651,78	1.745.250,00	1.786.437,90	1.828.597,83	1.871.752,74	
ISS - Multas e Juros	3.969,66	3.962,92	3.490,49	3.572,87	3.657,19	3.743,50	
ISS - Divida Ativa	55.982,03	62.809,96	45.000,00	46.062,00	47.149,06	48.261,78	
TAXAS	622.610,40	665.958,35	772.812,10	791.050,47	809.719,27	828.828,64	
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	293.240,20	286.245,40	406.990,60	416.595,58	426.427,24	436.490,92	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	293.240,20	286.245,40	406.990,60	416.595,58	426.427,24	436.490,92	
Taxas de Inspeção - Contr. e Fiscal. - Principal	293.240,20	286.245,40	406.990,60	416.595,58	426.427,24	436.490,92	
Taxas Pela Prestação de Serviços	329.370,20	379.712,95	365.821,50	374.454,89	383.292,03	392.337,72	
Taxas pela Prestação de Serviços	329.370,20	379.712,95	365.821,50	374.454,89	383.292,03	392.337,72	
Taxas pela Prestação de Serviços	329.370,20	379.712,95	365.821,50	374.454,89	383.292,03	392.337,72	
Taxas p/Prest de Serviços - Principal	329.370,20	379.712,95	365.821,50	374.454,89	383.292,03	392.337,72	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	2.327,00	2.381,92	2.438,13	2.495,67	
Outras Contribuições de Melhoria - Princ.	0,00	0,00	2.327,00	2.381,92	2.438,13	2.495,67	
CONTRIBUIÇÕES							
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.646.312,87	1.781.508,67	1.581.500,00	1.618.823,40	1.657.027,63	1.696.133,48	
Contr.Patron.p/Regime Próprio de Prev. RPPS	954.481,90	991.762,73	982.500,00	1.005.687,00	1.029.421,21	1.053.715,55	
	954.481,90	991.762,73	982.500,00	1.005.687,00	1.029.421,21	1.053.715,55	

(R\$)

Município de Iconha - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO			
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	(R\$)
Contr. do Serv. Ativo p/ RPPS - Principal	954.481,90	991.762,73	982.500,00	1.005.687,00	1.029.421,21	1.053.715,55	
CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA	691.830,97	789.745,94	599.000,00	613.136,40	627.606,42	642.417,93	
Contr. P/ Custeio do Serv. de Ilum. Pública	691.830,97	789.745,94	599.000,00	613.136,40	627.606,42	642.417,93	
Contr. P/ Custeio Serv. Ilum. Pública - Princ.	691.830,97	789.745,94	599.000,00	613.136,40	627.606,42	642.417,93	
RECEITA PATRIMONIAL	2.594.271,95	4.087.023,29	477.180,85	488.442,32	499.969,56	511.768,85	
EXPLO. DO PATRIMÔNIO MOB. DO ESTADO	0,00	0,00	6.163,50	6.308,96	6.457,85	6.610,26	
Aluguéis e Arrendamento - Principal	0,00	0,00	4.000,00	4.094,40	4.191,03	4.289,94	
Foros, Laudêmio e Tarifa de Ocupação - Principal	0,00	0,00	2.163,50	2.214,56	2.266,82	2.320,32	
VALORES MOBILIÁRIOS	2.594.271,95	4.087.023,29	471.017,35	482.133,36	493.511,71	505.158,59	
Juros e Correções Monetárias	2.555.196,53	4.062.405,17	434.317,35	444.567,24	455.059,03	465.798,43	
Remuneração de Depósitos Bancários	465.805,96	466.230,58	407.817,35	417.441,84	427.293,47	437.377,60	
Remuneração de Depósitos Banc. - Principal	465.805,96	466.230,58	407.817,35	417.441,84	427.293,47	437.377,60	
Remun. dos Rec. do RPPS	2.089.390,57	3.596.174,59	11.500,00	11.771,40	12.049,21	12.333,57	
Remun. dos Rec. do RPPS - Principal	2.089.390,57	3.596.174,59	11.500,00	11.771,40	12.049,21	12.333,57	
Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	15.000,00	15.354,00	15.716,35	16.087,26	
Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	0,00	15.000,00	15.354,00	15.716,35	16.087,26	
Dividendos	0,00	0,00	700,00	716,52	733,43	750,74	
Dividendos - Principal	0,00	0,00	700,00	716,52	733,43	750,74	
Outros Valores Mobiliários	39.075,42	24.618,12	36.000,00	36.849,60	37.719,25	38.609,42	
Outros Valores Mobiliários - Principal	39.075,42	24.618,12	36.000,00	36.849,60	37.719,25	38.609,42	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	1.163,50	1.190,96	1.219,07	1.247,84	
Receita Industrial - Principal	0,00	0,00	1.163,50	1.190,96	1.219,07	1.247,84	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.384.158,13	1.443.799,36	1.388.791,00	1.421.566,47	1.455.115,44	1.489.456,16	
Outros Serviços - Principal	1.384.158,13	1.443.799,36	1.388.791,00	1.421.566,47	1.455.115,44	1.489.456,16	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.988.097,31	37.674.891,44	36.274.683,11	37.130.765,67	38.007.051,72	38.904.018,13	
Transferências da União e suas Entidades	16.275.995,23	18.494.644,26	16.748.478,78	17.143.742,90	17.548.335,21	17.962.475,91	
Transf. Convênios da União e suas Entidades	16.275.995,23	18.494.644,26	16.748.478,78	17.143.742,90	17.548.335,21	17.962.475,91	
Participação na Receita da União	11.712.647,82	13.579.456,32	12.193.352,74	12.481.115,87	12.775.670,20	13.077.176,01	
Cota-Parte do Fundo de Partic. Munic. - Princ.	11.087.362,30	12.671.353,58	11.690.000,00	11.965.884,00	12.248.278,86	12.537.338,24	
Cota-Parte Fundo Part. dos Mun. 1% Dez. - Princ.	617.398,04	526.180,24	500.189,24	511.993,71	524.076,76	536.444,97	
Cota-Parte Fundo de Part. Mun. 1% Jul. - Princ.	0,00	373.940,04	2.000,00	2.047,20	2.095,51	2.144,96	

Município de Iconha - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
1 - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Cota-Parte Imp.s/a Propr.Territ.Rural - Princ.	7.887,48	7.982,46	1.163,50	1.190,96	1.219,07	1.247,84
Transf.Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	1.937.736,13	1.765.974,76	1.609.169,05	1.647.145,44	1.686.018,07	1.725.808,09
Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo-FEP - Prin	1.850.500,05	1.527.800,39	1.492.819,05	1.528.049,58	1.564.111,55	1.601.024,58
Outras Transf.Dec.Comp.Fin.Expl.Rec.Nat.-Princ.	87.236,08	238.174,37	116.350,00	119.095,86	121.906,52	124.783,51
Transferências de Recursos do SUS	1.636.937,30	2.010.938,70	1.791.457,00	1.833.735,39	1.877.011,55	1.921.309,02
Transf. Rec. SUS - Repas.Fundo a Fundo - Princ.	1.636.937,30	2.010.938,70	1.791.457,00	1.833.735,39	1.877.011,55	1.921.309,02
Transferências de Receitas do FNAS	180.774,14	231.930,18	226.517,50	231.863,31	237.335,28	242.936,39
Transf. Rec. - FNAS - Principal	180.774,14	231.930,18	226.517,50	231.863,31	237.335,28	242.936,39
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	730.168,87	824.456,54	843.047,00	862.942,92	883.308,36	904.154,44
Transferências do Salário-Educação-Principal	463.682,16	441.965,57	481.852,50	493.224,22	504.864,31	516.779,11
Transf. Diretas do FNDE Ref. PDDE - Princ.	1.598,25	12.000,00	3.000,00	3.070,80	3.143,27	3.217,45
Transf. Diretas do FNDE Ref. PNAE - Princ.	171.230,00	193.128,00	178.015,50	182.216,67	186.516,98	190.918,78
Transf. Diretas do FNDE Ref. - PNATE - Princ.	93.658,46	105.501,02	178.015,50	182.216,67	186.516,98	190.918,78
Outras Transferências Diretas do FNDE - Princ	0,00	71.861,95	2.163,50	2.214,56	2.266,82	2.320,32
Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96	77.730,97	81.887,76	84.935,49	86.939,97	88.991,75	91.091,96
Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96 - Princ.	77.730,97	81.887,76	84.935,49	86.939,97	88.991,75	91.091,96
TRANSF. DOS ESTADOS, DIST. FED. E SUAS ENT.	12.921.535,36	13.374.962,03	13.592.394,33	13.913.174,85	14.241.525,78	14.577.625,79
Transf. de Conv. dos Estados Dist. Fed. e suas Ent	12.921.535,36	13.374.962,03	13.592.394,33	13.913.174,85	14.241.525,78	14.577.625,79
Participação na Receita dos Estados	12.553.424,97	13.337.255,87	13.115.854,33	13.425.388,50	13.742.227,67	14.066.544,24
Cota-Parte do ICMS - Principal	8.821.948,10	8.863.145,07	9.050.000,00	9.263.580,00	9.482.200,49	9.705.980,42
Cota-Parte do IPVA - Principal	2.191.572,09	2.167.041,94	2.000.000,00	2.047.200,00	2.095.513,92	2.144.968,05
Cota-Parte do, IPI sobre Exportação - Princ.	245.209,67	256.276,45	250.152,51	256.056,11	262.099,03	268.284,57
Cota-Parte Contrib. Interv. Dom Econ.CIDE-Princ.	13.651,95	38.084,27	7.000,00	7.165,20	7.334,30	7.507,39
Outras Transf. na Receita dos Estados - Princ.	57.296,19	0,00	162.987,50	166.834,01	170.771,29	174.801,49
Outras Transferências dos Estados - Principal	1.223.746,97	2.012.708,14	1.645.714,32	1.684.553,18	1.724.308,64	1.765.002,32
Transf.da Cota-Parte da Comp.Financeira (25%)	0,00	0,00	1.163,50	1.190,96	1.219,07	1.247,84
Cota-Parte Comp. Financ.Recursos Hídricos - Prin	0,00	0,00	1.163,50	1.190,96	1.219,07	1.247,84
Cota-Parte Royalties-Comp.Fin.p/Prod.Petr.-Princ	0,00	0,00	1.163,50	1.190,96	1.219,07	1.247,84
Outras Transferências dos Estados - Principal	368.110,39	37.706,16	474.213,00	485.404,43	496.859,97	508.585,87
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E SUAS	0,00	0,00	500,00	511,80	523,88	536,24
Transf. Conv. dos Municípios e suas Entidades	0,00	0,00	500,00	511,80	523,88	536,24
Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00	500,00	511,80	523,88	536,24
Transf.de Rec.da Complementação ao FUNDEB	6.790.566,72	5.805.285,15	5.933.310,00	6.073.336,12	6.216.666,85	6.363.380,19

(R\$)

Município de Iconha - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
1 - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Transferências de Recursos do FUNDEB	5.751.339,38	5.805.285,15	5.818.663,50	5.955.983,96	6.096.545,18	6.240.423,65	
Transf.de Recursos do FUNDEB - Principal	5.751.339,38	5.805.285,15	5.817.500,00	5.954.793,00	6.095.326,11	6.239.175,81	
Transf.de Recursos da Compl.do FUNDEB - Princ.	0,00	0,00	1.163,50	1.190,96	1.219,07	1.247,84	
Outras Transferências Multigovernamentais	1.039.227,34	0,00	114.646,50	117.352,16	120.121,67	122.956,54	
Outras Transferências Multigovernamentais - Prin	1.039.227,34	0,00	114.646,50	117.352,16	120.121,67	122.956,54	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.512,79	240.968,05	214.563,00	219.626,69	224.809,88	230.115,39	
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	58.382,35	100.603,72	68.390,50	70.004,52	71.656,62	73.347,72	
Indenizações	0,00	0,00	1.463,50	1.498,04	1.533,39	1.569,58	
Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	1.463,50	1.498,04	1.533,39	1.569,58	
Restituições	58.382,35	100.603,72	66.927,00	68.506,48	70.123,23	71.778,14	
Outras Restituições - Principal	58.382,35	100.603,72	66.927,00	68.506,48	70.123,23	71.778,14	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.130,44	140.364,33	146.172,50	149.622,17	153.153,26	156.767,67	
Outras Receitas	134.130,44	140.364,33	146.172,50	149.622,17	153.153,26	156.767,67	
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	46.994,47	48.235,49	57.372,50	58.726,49	60.112,44	61.531,09	
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa -	87.135,97	92.128,84	88.800,00	90.895,68	93.040,82	95.236,58	
RECEITAS DE CAPITAL	2.113.039,22	1.799.189,85	175.005,00	179.135,12	183.362,71	187.690,07	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.239,43	8.754,23	75.500,00	77.281,80	79.105,65	80.972,54	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	14.239,43	8.754,23	75.500,00	77.281,80	79.105,65	80.972,54	
Oper.de Crédito Int.P/Progr.Moradia Popular- Pri	14.239,43	8.754,23	75.500,00	77.281,80	79.105,65	80.972,54	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	429.400,00	5.254,00	5.377,99	5.504,91	5.634,83	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	429.400,00	5.254,00	5.377,99	5.504,91	5.634,83	
Alienação de Outros Bens Móveis - Principal	0,00	429.400,00	5.254,00	5.377,99	5.504,91	5.634,83	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.098.799,79	1.361.035,62	94.251,00	96.475,33	98.752,15	101.082,70	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	2.098.799,79	1.361.035,62	77.087,50	78.906,77	80.768,97	82.675,12	
Transf. Recursos da União do SUS - Principal	0,00	0,00	4.490,50	4.596,48	4.704,96	4.816,00	
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	2.098.799,79	1.074.560,62	72.597,00	74.310,29	76.064,01	77.859,12	
Outras Transf.de Convênios da União - Princ.	0,00	286.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	17.163,50	17.568,56	17.983,18	18.407,58	
TRANSF.DOS ESTADOS DO DIST. FED.E SUAS ENT.	0,00	0,00	17.163,50	17.568,56	17.983,18	18.407,58	
Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	0,00	0,00	17.163,50	17.568,56	17.983,18	18.407,58	
Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.	0,00	0,00	17.163,50	17.568,56	17.983,18	18.407,58	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.527.778,60	2.326.710,23	2.187.500,00	2.239.125,00	2.291.968,35	2.346.058,80	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.220.563,04	2.087.180,44	2.012.000,00	2.059.483,20	2.108.087,00	2.157.837,85	

(R\$)

Município de Iconha - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.220.563,04	2.087.180,44	2.012.000,00	2.059.483,20	2.108.087,00	2.157.837,85
Contrib. Previd. Regime Próprio/Oper. Intra-orçam.	2.220.563,04	2.087.180,44	2.012.000,00	2.059.483,20	2.108.087,00	2.157.837,85
Contr. Patr. Serv. Ativo Civil Intra-orçam-Princ.	2.220.563,04	2.087.180,44	2.012.000,00	2.059.483,20	2.108.087,00	2.157.837,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	307.215,56	239.529,79	175.500,00	179.641,80	183.881,35	188.220,95
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-4.482.342,58	-4.753.605,93	-4.615.250,31	-4.724.170,22	-4.835.660,64	-4.949.782,24
DECUÇÃO DAS TRANSF. S DA UNIÃO E S/NTIDADES	-2.234.595,66	-2.545.724,58	-2.355.219,80	-2.410.802,99	-2.467.697,94	-2.525.935,61
Dedução da Participação na Receita da União	-2.219.049,52	-2.529.347,10	-2.338.232,70	-2.393.414,99	-2.449.899,58	-2.507.717,21
Dedução da Cota-Parte do FPM - Principal	-2.217.472,17	-2.527.750,71	-2.338.000,00	-2.393.176,80	-2.449.655,77	-2.507.467,65
Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal	-1.577,35	-1.596,39	-232,70	-238,19	-243,81	-249,56
Dedução da Transf. Financ. Deson. ICMS LC 87/96-Princ.	-15.546,14	-16.377,48	-16.987,10	-17.388,00	-17.798,36	-18.218,40
DEDUÇÃO DAS TRANSF. DOS EST. E DIST. FED. E S/ENT.	-2.247.746,92	-2.207.881,35	-2.260.030,51	-2.313.367,23	-2.367.962,70	-2.423.846,63
Dedução das Transferências dos Estados	-2.247.746,92	-2.207.881,35	-2.260.030,51	-2.313.367,23	-2.367.962,70	-2.423.846,63
Dedução da Participação na Receita dos Estados	-2.247.746,92	-2.207.881,35	-2.260.030,51	-2.313.367,23	-2.367.962,70	-2.423.846,63
Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.764.486,57	-1.727.463,08	-1.810.000,00	-1.852.716,00	-1.896.440,10	-1.941.196,09
Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-438.313,53	-433.442,94	-400.000,00	-409.440,00	-419.102,78	-428.993,61
Dedução da Cota-Parte do IPI Municípios - Princi	-44.946,82	-46.975,33	-50.030,51	-51.211,23	-52.419,82	-53.656,93
Total	45.473.088,75	48.313.715,96	41.473.618,49	42.452.395,96	43.454.272,48	44.479.793,29

(R\$)

Iconha-ES, 28 de Abril de 2017

JOÃO TAGANINI
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Soares Lopes
Contador CRC-ES nº 7547/O

Camila Figueira Pinto
Secretária Mun. de Finanças

Município de Iconha - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (I)						
Pessoal e Encargos Sociais	38.389.103,49	38.970.757,99	38.405.202,75	39.311.565,54	40.239.318,49	41.188.966,41
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	23.191.130,18	23.693.180,87	24.500.429,13	25.078.639,26	25.670.495,15	26.276.318,84
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	23.191.130,18	23.693.180,87	24.500.429,13	25.078.639,26	25.670.495,15	26.276.318,84
Juros e Encargos da Dívida						
Aplicações Diretas	219.803,44	231.644,80	316.166,35	323.627,88	331.265,50	339.083,37
Outras Despesas Correntes	219.803,44	231.644,80	316.166,35	323.627,88	331.265,50	339.083,37
Transferência da União	14.978.169,87	15.045.932,32	13.588.607,27	13.909.298,40	14.237.557,84	14.573.564,20
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	2.297.075,64	2.198.300,88	1.956.084,00	2.002.247,58	2.049.500,62	2.097.868,83
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	12.681.094,23	12.847.631,44	11.632.523,27	11.907.050,82	12.188.057,22	12.475.695,37
DESPESA DE CAPITAL (II)						
Investimentos						
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	4.664.143,89	2.811.176,20	1.510.807,56	1.546.462,62	1.582.959,14	1.620.316,98
Inversões Financeiras						
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	4.664.143,89	2.811.176,20	1.510.807,56	1.546.462,62	1.582.959,14	1.620.316,98
Amortização da Dívida						
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)						
	0,00	0,00	1.557.608,18	1.594.367,73	1.631.994,81	1.670.509,89

Município de Iconha - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	43.053.247,38	41.781.934,19	41.473.618,49	42.452.395,89	43.454.272,44	44.479.793,28

Iconha-ES, 28 de Abril de 2017


JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal


Carlos Eduardo Soares Lopes
Contador CRC-ES nº 7547/O


Camila Figueira Pinto
Secretaria Mun. de Finanças

Município de Iconha - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	43.360.049,53	46.514.526,11	41.298.613,49	42.273.260,84	43.270.909,77	44.292.103,22
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	45.314.613,51	48.941.421,81	43.726.363,80	44.758.306,06	45.814.602,06	46.895.826,66
Receitas Tributárias	3.509.260,46	3.713.231,00	3.788.482,34	3.877.890,55	3.969.408,76	4.063.086,81
Receita de Contribuição Patrimonial	1.646.312,87	1.781.508,67	1.581.500,00	1.618.823,40	1.657.027,63	1.696.133,48
Aplicações Financeiras (II)	2.594.271,95	4.087.023,29	477.180,85	488.442,32	499.969,56	511.768,85
Outras Receitas Patrimoniais	465.805,96	466.230,58	407.817,35	417.441,83	427.293,45	437.377,57
Receita Agropecuária	2.128.465,99	3.620.792,71	69.363,50	71.000,49	72.676,11	74.391,28
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.384.158,13	1.443.799,36	1.163,50	1.190,96	1.219,07	1.247,84
Transferências Correntes	35.988.097,31	37.674.891,44	36.274.683,11	37.130.765,67	38.007.051,72	38.904.018,13
Outras Receitas Correntes	192.512,79	240.968,05	214.563,00	219.626,69	224.809,88	230.115,39
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.527.778,60	2.326.710,23	2.187.500,00	2.239.125,00	2.291.968,35	2.346.058,80
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.482.342,58	-4.753.605,93	-4.615.250,31	-4.724.170,22	-4.835.660,64	-4.949.782,24
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	42.894.243,57	46.048.295,53	40.890.796,14	41.855.819,01	42.843.616,32	43.854.725,65
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.113.039,22	1.799.189,85	175.005,00	179.135,12	183.362,71	187.690,07
Operações de Crédito (V)	14.239,43	8.754,23	75.500,00	77.281,80	79.105,65	80.972,54
Alienação de Bens (VI)	0,00	429.400,00	5.254,00	5.377,99	5.504,91	5.634,83
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.098.799,79	1.361.035,62	94.251,00	96.475,33	98.752,15	101.082,70
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	2.098.799,79	1.361.035,62	94.251,00	96.475,33	98.752,15	101.082,70
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	44.993.043,36	47.409.331,15	40.985.047,14	41.952.294,34	42.942.368,47	43.955.808,35
RECEITA TOTAL	45.473.088,75	48.313.715,96	41.473.618,49	42.452.395,96	43.454.272,48	44.479.793,29
DESPESAS CORRENTES (X)	38.389.103,49	38.970.757,99	38.405.202,75	39.311.565,54	40.239.318,49	41.188.966,41
Pessoal e Encargos Sociais	23.191.130,18	23.693.180,87	24.500.429,13	25.078.639,26	25.670.495,15	26.276.318,84
Juros e Encargos da Dívida (XI)	219.803,44	231.644,80	316.166,35	323.627,88	331.265,50	339.083,37
Outras Despesas Correntes	14.978.169,87	15.045.932,32	13.588.607,27	13.909.298,40	14.237.557,84	14.573.564,20
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	38.169.300,05	38.739.113,19	38.089.036,40	38.987.937,66	39.908.052,99	40.849.883,04
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.664.143,89	2.811.176,20	1.510.807,56	1.546.462,62	1.582.959,14	1.620.316,98
Investimentos	4.664.143,89	2.811.176,20	1.510.807,56	1.546.462,62	1.582.959,14	1.620.316,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	4.664.143,89	2.811.176,20	1.510.807,56	1.546.462,62	1.582.959,14	1.620.316,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	1.557.608,18	1.594.367,73	1.631.994,81	1.670.509,89
RESERVA ORÇAMENTÁRIA (XVI - a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	42.833.443,94	41.550.289,39	41.157.452,14	42.128.768,01	43.123.006,94	44.140.709,91
DESPESA TOTAL	43.053.247,38	41.781.934,19	41.473.618,49	42.452.395,89	43.454.272,44	44.479.793,28
Resultado Primário (IX - XVII)	2.159.599,42	5.859.041,76	-172.405,00	-176.473,67	-180.638,47	-184.901,56

Município de Iconha - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.541.890,61	1.287.688,87	1.287.688,87	966.727,81	645.766,75	324.805,69
DEDUÇÕES (II)	2.368.938,21	4.470.237,88	4.470.237,88	4.575.735,49	4.683.722,84	4.794.258,70
Ativo Disponível	5.090.073,99	5.532.139,51	5.532.139,51	5.662.698,00	5.796.337,67	5.933.131,24
Haveres Financeiros	157.510,88	182.811,55	182.811,55	187.125,90	191.542,07	196.062,46
(-) Restos a Pagar Processados	2.878.646,66	1.244.713,18	1.244.713,18	1.274.088,41	1.304.156,90	1.334.935,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-827.047,60	-3.182.549,01	-3.182.549,01	-3.609.007,68	-4.037.956,09	-4.469.453,01
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-827.047,60	-3.182.549,01	-3.182.549,01	-3.609.007,68	-4.037.956,09	-4.469.453,01
Resultado Nominal	(b - a*) 1.129.881,01	(c - b) -2.355.501,41	(d - c) 0,00	(e - d) -426.458,67	(f - e) -428.948,41	(g - f) -431.496,92

Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2014 (R\$ 1.956.928,61)

Iconha-ES, 28 de Abril de 2017

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Soares Lopes
Contador CRC-ES nº 7547/O

Camila Figueira Pinto
Secretária Mun. de Finanças

Município de Iconha - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.059.478,39	1.541.890,61	1.287.688,87	1.287.688,87	966.727,81	645.766,75	324.805,69
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.059.478,39	1.541.890,61	1.287.688,87	1.287.688,87	966.727,81	645.766,75	324.805,69
DEDUÇÕES (II)	4.016.407,00	2.368.938,21	4.470.237,88	4.470.237,88	4.575.735,49	4.683.722,84	4.794.258,70
Ativo Disponível	7.039.999,43	5.090.073,99	5.532.139,51	5.532.139,51	5.662.698,00	5.796.337,67	5.933.131,24
Haveres Financeiros	145.187,64	157.510,88	182.811,55	182.811,55	187.125,90	191.542,07	196.062,46
(-) Restos a Pagar	3.168.750,07	2.878.646,66	1.244.713,18	1.244.713,18	1.274.088,41	1.304.156,90	1.334.935,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.956.928,61	-827.047,60	-3.182.549,01	-3.182.549,01	-3.609.007,68	-4.037.956,09	-4.469.453,01

Iconha-ES, 28 de Abril de 2017


JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal


Carlos Eduardo Soares Lopes
Contador CRC-ES nº 7547/O


Camila Figueira Pinto
Secretária Mun. de Finanças

Prefeitura Municipal de Iconha

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

(R\$)

PASSIVOS CONTINGENTES			PROVIDÊNCIAS	
	Identificação dos Riscos	2018	Providência	2018
6	Outros Passivos Contingentes	150.000,00		150.000,00
	Calamidade Pública	150.000,00	Cred. Adic. por:	150.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00	SUBTOTAL	150.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			PROVIDÊNCIAS	
	Identificação dos Riscos	2018	Providência	2018
7	Frustração de Arrecadação	40.000,00		40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00	SUBTOTAL	40.000,00
	TOTAL	190.000,00	TOTAL	190.000,00

Iconha-ES, 28 de Abril de 2017


JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal


Carlos Eduardo Soares Lopes
Contador CRC-ES nº 754760


Camila Figueira Pinto
Secretária Mun. de Finanças

Município de Iconha - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2018

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	42.452.395,96	40.600.990,78	0,035	0,273	43.454.272,48	39.784.771,80	0,034	0,267	44.479.793,29	39.007.367,75	0,034	0,262
Receitas Primárias (I)	41.952.294,34	40.122.699,25	0,034	0,270	42.942.368,47	39.316.095,57	0,034	0,264	43.955.808,35	38.547.849,58	0,034	0,259
Despesa Total	42.452.395,89	40.600.990,71	0,035	0,273	43.454.272,44	39.784.771,76	0,034	0,267	44.479.793,28	39.007.367,74	0,034	0,262
Despesas Primárias (II)	42.128.768,01	40.291.476,67	0,034	0,271	43.123.006,94	39.481.480,01	0,034	0,265	44.140.709,91	38.710.002,38	0,034	0,260
Resultado Primário (III)=(I-II)	-176.473,67	-168.777,42	0,000	-0,001	-180.638,47	-165.384,44	0,000	-0,001	-184.901,56	-162.152,80	0,000	-0,001
Resultado Nominal	-426.458,67	-407.860,24	0,000	-0,003	-428.948,41	-392.725,82	0,000	-0,003	-431.496,92	-378.409,11	0,000	-0,003
Dívida Pública Consolidada	966.727,81	924.567,53	0,001	0,006	645.766,75	591.234,91	0,001	0,004	324.805,69	284.844,29	0,000	0,002
Dívida Consolidada Líquida	-3.609.007,68	-3.451.614,08	-0,003	-0,023	-4.037.956,09	-3.696.970,46	-0,003	-0,025	-4.469.453,01	-3.919.568,51	-0,004	-0,026

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018		2019		2020	
	2018	2019	2018	2019	2020	2020
PIB real (crescimento % anual)	2,36	2,50	2,36	2,50	2,47	2,47
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,60	11,60	11,60	11,60	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,55	3,63	3,55	3,63	3,73	3,73
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,56	4,46	4,56	4,46	4,40	4,40
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	123.141.000.000,00	126.219.000.000,00	123.141.000.000,00	126.219.000.000,00	129.337.000.000,00	129.337.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	15.541.000.000,00	16.249.000.000,00	15.541.000.000,00	16.249.000.000,00	16.974.000.000,00	16.974.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2018	2019	2020
Valor Corrente / 1,0456	Valor Corrente / 1,0922	Valor Corrente / 1,1403

Iconha-ES, 28 de Abril de 2017

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Soares Lopes
Contador CRC-ES nº 7547/O

Camila Figueira Pinto
Secretária Mun. de Finanças

Município de Iconha - ConsolidadoESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISDemonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2018

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II - I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	48.313.715,96	0,040	0,403	48.313.715,96	0,040	0,346	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	43.819.505,43	0,037	0,365	47.409.331,15	0,040	0,340	3.589.825,72	8,19
Despesa Total	41.781.934,19	0,035	0,348	41.781.934,19	0,035	0,300	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	41.199.804,31	0,034	0,343	41.550.289,39	0,035	0,298	350.485,08	0,85
Resultado Primário (III)=(I - II)	2.619.701,12	0,002	0,022	5.859.041,76	0,005	0,042	3.239.340,64	123,65
Resultado Nominal	-2.355.401,41	-	0,022	-2.355.501,41	-	0,042	-100,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.287.688,87	0,001	0,011	1.287.688,87	0,001	0,009	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-3.182.549,01	-	-0,027	-3.182.549,01	-	-0,023	0,00	0,00

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2016

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2016	119.703.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2016	119.703.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2016	12.000.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2016	13.946.000.000,00

Iconha-ES, 28 de Abril de 2017


JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Carlos Eduardo Soares Lopes
Contador CRC-ES nº 7547/O
Camila Figueira Pinto
Secretária Mun. de Finanças

Município de Iconha - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2018

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020
Receita Total	45.473.088,75	48.313.715,96	6,3	41.473.618,49	-14,2	42.452.395,96	2,4	43.454.272,48	2,4	44.479.793,29
Receitas Primárias (I)	44.993.043,36	47.409.331,15	5,4	40.985.047,14	-13,6	41.952.294,34	2,4	42.942.368,47	2,4	43.955.808,35
Despesa Total	43.053.247,38	41.781.934,19	-3,0	41.473.618,49	-0,7	42.452.395,96	2,4	43.454.272,44	2,4	44.479.793,28
Despesas Primárias (II)	42.833.443,94	41.550.289,39	-3,0	41.157.452,14	-0,9	42.128.768,01	2,4	43.123.006,94	2,4	44.140.709,91
Resultado Primário (III)=(I - II)	2.159.599,42	5.859.041,76	171,3	-172.405,00	-102,9	-176.473,67	2,4	-180.638,47	0,0	-184.901,56
Resultado Nominal	1.129.881,01	-2.355.501,41	-308,5	0,00	-100,0	-426.458,67	0,0	-428.948,41	0,6	-431.496,92
Dívida Pública Consolidada	1.541.890,61	1.287.688,87	-16,5	1.287.688,87	0,0	966.727,81	-24,9	645.766,75	-33,2	324.805,69
Dívida Consolidada Líquida	-827.047,60	-3.182.549,01	284,8	-3.182.549,01	0,0	-3.609.007,68	13,4	-4.037.956,09	11,9	-4.469.453,01

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020
Receita Total	50.672.745,46	50.656.931,18	0,0	41.473.618,49	-18,1	40.600.990,78	-2,1	39.784.771,80	-2,0	39.007.367,75
Receitas Primárias (I)	50.137.808,90	49.708.683,71	-0,9	40.985.047,14	-17,6	40.122.659,25	-2,1	39.316.095,57	-2,0	38.547.849,58
Despesa Total	47.976.205,39	43.808.358,00	-8,7	41.473.618,49	-5,3	40.600.990,71	-2,1	39.784.771,76	-2,0	39.007.367,74
Despesas Primárias (II)	47.731.268,35	43.585.478,43	-8,7	41.157.452,14	-5,5	40.291.476,67	-2,1	39.481.480,01	-2,0	38.710.002,38
Resultado Primário (III)=(I - II)	2.406.540,54	6.143.205,29	155,3	-172.405,00	-102,8	-168.777,42	0,0	-165.384,44	0,0	-162.152,80
Resultado Nominal	1.259.078,16	-2.469.743,23	-296,1	0,00	0,0	-407.860,24	0,0	-392.725,82	-3,7	-378.409,11
Dívida Pública Consolidada	1.718.199,33	1.350.141,78	-21,4	1.287.688,87	-4,6	924.567,53	-28,2	591.234,91	-36,0	284.844,29
Dívida Consolidada Líquida	-921.617,02	-3.336.902,64	262,1	-3.182.549,01	-4,6	-3.451.614,08	8,4	-3.696.970,46	7,1	-3.919.568,51

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
2015	2016	2018*	2020*
10,71	6,28	4,56	4,40
VALORES DE REFERÊNCIA			
Valor Corrente x 1,1143	Valor Corrente x 1,0485	Valor Corrente / 1,0456	Valor Corrente / 1,1403

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Iconha-ES, 28 de Abril de 2017

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Soares Lopes
Convidado CRC-ES nº 754703

Camila Figueira Pinto
Secretária Mun. de Finanças

Município de Iconha - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2018

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	56.291.664,72	100,00	35.966.474,43	100,00	20.630.377,26	100,00
TOTAL	56.291.664,72	100,00	35.966.474,43	100,00	20.630.377,26	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

(R\$)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	251.914,13	100,00	1.838.586,39	100,00	14.932.599,88	100,00
TOTAL	251.914,13	100,00	1.838.586,39	100,00	14.932.599,88	100,00

Iconha-ES, 28 de Abril de 2017


JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Carlos Eduardo Soares Lopes
Contador CRC-ES nº 7547/O
Camila Figueira Pinto
Secretária Mun. de Finanças

Município de Iconha - ConsolidadoESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISDemonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2018

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	429.400,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	429.400,00	0,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	48.500,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	48.500,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g)=((Ia-IIId)+IIIf)	(h)=((Ib-IIe)+IIIf)	(i)=(Ic - IIIf)
	380.900,00	0,00	0,00

Iconha-ES, 28 de Abril de 2017


JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Carlos Eduardo Soares Lopes
Contador CRC-ES nº 7547/O
Camila Figueira Pinto
Secretária Mun. de Finanças

Prefeitura Municipal de Iconha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2018

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

RECEITAS			
	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	2.969.675,62	3.101.629,67	4.641.071,37
RECEITAS CORRENTES	2.969.675,62	3.101.629,67	4.641.071,37
Receita de Contribuições dos Segurados	876.030,02	954.481,90	991.762,73
Pessoal Civil	876.030,02	952.962,26	991.762,73
Ativo	876.030,02	952.962,26	989.335,43
Inativo	0,00	0,00	2.427,30
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	1.519,64	0,00
Receita de Serviços	2.025.537,64	2.089.390,57	3.596.174,59
Outras Receitas Correntes	6.157,85	4.699,59	7.355,30
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	61.950,11	53.057,61	45.778,75
Demais Receitas Correntes	61.950,11	53.051,79	45.778,75
RECEITA DE CAPITAL	0,00	5,82	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	2.138.483,21	2.527.778,60	2.326.710,23
Receitas de Contribuições	2.138.483,21	2.527.778,60	2.326.710,23
Patronal	1.907.797,04	2.220.563,04	2.087.180,44
Pessoal Civil	1.789.992,31	2.159.188,23	2.030.526,88
Pessoal Militar	1.789.992,31	2.159.188,23	2.030.526,88
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Iconha

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2018

(R\$)

AMF - Tabela 6 (LRF art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

Em Regime de Débitos e Parcelamento			
Receita Patrimonial	117.804,73	61.374,81	56.653,56
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	230.686,17	307.215,56	239.529,79
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	5.108.158,83	5.629.408,27	6.967.781,60

Prefeitura Municipal de Iconha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2018

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

DESPESAS		2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(IV)		1.699.783,66	2.024.266,68	2.384.971,81
ADMINISTRAÇÃO				
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA				
Pessoal Civil		1.454.677,52	1.844.324,06	2.234.689,71
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		245.106,14	179.942,62	150.282,10
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS		0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		245.106,14	179.942,62	150.282,10
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)				
ADMINISTRAÇÃO				
Despesas Correntes		23.319,78	35.493,27	14.900,36
Despesas de Capital		23.319,78	35.493,27	14.900,36
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)		1.723.103,44	2.059.759,95	2.399.872,17
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)		3.385.055,39	3.569.648,32	4.567.909,43

Prefeitura Municipal de Iconha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2018

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

DESPESAS	2014	2015	2016
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA (IX) = (VII)	3.385.055,39	3.569.648,32	4.567.909,43
BENS E DIREITOS DO RPPS (X) = S.Ex.Ant. + (VIII + IX)	15.111.966,50	18.681.614,82	23.249.524,25

Nota

- O saldo de bens e direitos de 2013 era R\$ 11.726.911,11

Iconha-ES, 28 de Abril de 2017


JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal


Carlos Eduardo Soares Lopes
Contador CRC-ES nº 7547/O


Camila Figueira Pinto
Secretária Mun. de Finanças

Prefeitura Municipal de Iconha

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2018

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

(R\$)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2016				17.494.650,14
2016	6.967.761,60	2.399.872,17	4.567.909,43	22.062.559,57
2017	4.838.057,62	2.523.461,12	2.314.596,50	24.377.156,07
2018	5.562.239,36	3.008.741,56	2.553.497,80	26.930.653,87
2019	6.170.109,60	3.640.780,74	2.529.328,86	29.459.982,73
2020	6.748.125,65	3.958.514,39	2.789.611,26	32.249.593,99
2021	7.311.725,23	4.307.846,13	3.003.879,10	35.253.473,09
2022	7.865.026,75	4.666.874,87	3.198.151,88	38.451.624,97
2023	8.420.011,94	4.873.442,14	3.546.569,80	41.998.194,77
2024	8.968.674,18	5.191.116,32	3.777.557,86	45.775.752,63
2025	9.460.961,25	5.691.955,02	3.769.006,23	49.544.758,86
2026	9.969.431,00	5.998.670,34	3.970.760,66	53.515.519,52
2027	10.494.615,38	6.179.979,79	4.314.635,59	57.830.155,11
2028	10.909.018,59	6.515.871,88	4.393.146,71	62.223.301,82
2029	11.367.065,56	6.963.517,95	4.403.547,61	66.626.849,43
2030	11.810.890,24	7.309.628,36	4.501.261,88	71.128.111,31
2031	12.300.666,00	7.532.438,58	4.768.227,42	75.896.338,73
2032	12.830.889,67	7.647.454,17	5.183.435,50	81.079.774,23
2033	13.075.449,53	7.972.435,39	5.103.014,14	86.182.788,37
2034	13.404.308,38	8.079.644,96	5.324.663,42	91.507.451,79
2035	13.645.599,45	8.432.739,64	5.212.859,81	96.720.311,60
2036	13.951.829,07	8.497.801,69	5.454.027,38	102.174.338,98
2037	14.270.391,63	8.581.743,67	5.688.647,96	107.862.986,94
2038	14.507.003,23	8.762.569,27	5.744.433,96	113.607.420,90
2039	14.814.846,63	8.877.174,86	5.937.671,77	119.545.092,67
2040	15.082.272,95	8.951.724,75	6.130.548,20	125.675.640,87
2041	15.353.403,43	9.104.071,93	6.249.331,50	131.924.972,37
2042	15.718.045,84	9.157.980,38	6.560.065,46	138.485.037,83
2043	12.650.145,84	9.352.488,25	3.297.657,59	141.782.695,42
2044	12.813.756,52	9.563.979,53	3.249.776,99	145.032.472,41
2045	12.954.295,95	9.522.461,30	3.431.834,65	148.464.307,06
2046	13.153.530,16	9.459.242,93	3.694.287,23	152.158.594,29
2047	13.323.125,76	9.520.377,98	3.802.747,78	155.961.342,07
2048	13.536.306,66	9.491.830,37	4.044.476,29	160.005.818,36
2049	13.764.634,35	9.540.245,07	4.224.389,28	164.230.207,64
2050	13.997.021,31	9.544.225,62	4.452.795,69	168.683.003,33
2051	14.226.134,79	9.486.529,66	4.739.605,13	173.422.608,46
2052	14.474.294,09	9.444.899,03	5.029.395,06	178.452.003,52
2053	14.747.968,08	9.347.283,77	5.400.684,31	183.852.687,83
2054	15.071.619,04	9.250.897,34	5.820.721,70	189.673.409,53
2055	15.379.643,98	9.129.819,62	6.249.824,36	195.923.233,89
2056	15.750.997,21	9.001.717,86	6.749.279,35	202.672.513,24
2057	16.162.711,03	8.987.457,42	7.175.253,61	209.847.766,85
2058	16.573.790,17	8.825.207,49	7.748.582,68	217.596.349,53
2059	17.041.145,09	8.751.117,08	8.290.028,01	225.886.377,54
2060	17.518.423,96	8.581.106,32	8.937.317,64	234.823.695,18
2061	18.052.366,65	8.503.301,30	9.549.065,35	244.372.760,53

Prefeitura Municipal de IconhaESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISDemonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2018

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

(R\$)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2062	18.603.951,05	8.290.625,65	10.313.325,40	254.686.085,93
2063	19.216.203,63	8.139.705,14	11.076.498,49	265.762.584,42
2064	19.868.366,31	7.980.900,13	11.887.966,18	277.650.550,60
2065	20.579.362,19	7.904.067,97	12.675.294,22	290.325.844,82
2066	21.325.358,25	7.788.987,69	13.536.370,56	303.862.215,38
2067	22.123.821,46	7.635.524,34	14.488.297,12	318.350.512,50
2068	22.982.497,45	7.506.716,37	15.475.781,08	333.826.293,58
2069	23.898.866,66	7.381.042,24	16.517.824,42	350.344.118,00
2070	24.875.634,98	7.226.680,99	17.648.953,99	367.993.071,99
2071	25.919.391,16	7.093.965,00	18.825.426,16	386.818.498,15
2072	27.032.356,98	6.976.498,71	20.055.858,27	406.874.356,42
2073	28.229.527,58	6.905.647,49	21.323.880,09	428.198.236,51
2074	29.486.341,68	6.777.721,27	22.708.620,41	450.906.856,92
2075	30.831.294,33	6.631.405,01	24.199.889,32	475.106.746,24
2076	32.272.642,47	6.502.588,88	25.770.053,59	500.876.799,83
2077	33.805.549,93	6.378.257,32	27.427.292,61	528.304.092,44
2078	35.435.605,83	6.246.518,63	29.189.087,20	557.493.179,64
2079	37.181.677,74	6.156.649,49	31.025.028,25	588.518.207,89
2080	39.025.969,58	6.036.173,25	32.989.796,33	621.508.004,22
2081	41.000.098,59	5.938.553,15	35.061.545,44	656.569.549,66
2082	43.094.253,59	5.822.265,24	37.271.988,35	693.841.538,01
2083	45.320.595,39	5.720.467,63	39.600.127,76	733.441.665,77
2084	47.686.742,78	5.619.604,39	42.067.138,39	775.508.804,16
2085	50.202.704,08	5.515.524,46	44.687.179,62	820.195.983,78
2086	52.880.838,73	5.431.207,65	47.449.631,08	867.645.614,86
2087	55.714.743,44	5.350.783,31	50.363.960,13	918.009.574,99
2088	58.728.508,54	5.271.887,36	53.456.621,18	971.466.196,17
2089	61.926.541,56	5.194.429,58	56.732.111,98	1.028.198.308,15
2090	65.322.407,81	5.131.413,68	60.190.994,13	1.088.389.302,28
2091	68.931.332,90	5.069.852,42	63.861.480,48	1.152.250.782,76

Notas:

Iconha-ES, 28 de Abril de 2017


JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Carlos Eduardo Soares Lopes
Contador CRC-ES nº 7547/O
Camilla Figueira Pinto
Secretária Mun. de Finanças